

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, art.16, Lei complementar 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CALCINHA PRETA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA **18/07/2026**, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO **VERANEIO 2026**, NA PRAIA DO BOTO, CUJA PROGRAMAÇÃO OCORRERÁ DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026, NO DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EDUARDO ALVES CONTI, Prefeito Municipal do município de Santana do Araguaia-PA, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, declaro para devido fins, que a contratação não comprometerá o Orçamento de 2025 conforme estabelece o inciso II do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Santana do Araguaia-PA, 10 de Abril de 2026.

---

**EDUARDO ALVES CONTI**  
**Prefeito Municipal**